

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Designação do projeto              | AT PEDU  |
| Código do Projeto                  | NORTE-10-6177-FEDER-000050   |
| Eixo Prioritário                   | Assistência técnica  |
| Objetivo temático                  | Assistência técnica  |
| Prioridade de Investimento         | Assistência técnica  |
| Região de intervenção              | Área Metropolitana do Porto  |
| Entidade beneficiária              | Área Metropolitana do Porto  |
| Data de aprovação                  | 20-11-2019   |
| Data de início                     | 01-05-2017   |
| Data de conclusão                  | 31-12-2020   |
| Custo total elegível               | 386 725,23€  |
| Apoio financeiro da União Europeia | 328 716,45€  |
| Contrapartida Nacional             | 58 008,78€   |
| Objetivos                          | Esta candidatura tem como objetivo capacitar a AMP para o eficaz desenvolvimento das suas competências enquanto Organismo intermédio do NORTE 2020 para a Gestão dos contratos PEDU relativos aos municípios de Arouca, Gondomar, Oliveira de Azeméis, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira e São João da Madeira nomeadamente, e tal como previsto no Aviso, as ações relativas ao desenvolvimento das competências previstas na cláusula 4ª dos Contratos PEDU. |
| Descrição e Atividades             | A presente candidatura visa os seguintes objetivos: - Assegurar o funcionamento da estrutura técnica do PEDU conforme descrito no Sistema de Gestão e controlo; - criar na Área Metropolitana do Porto, as condições para o exercício das funções e cumprimento das obrigações que decorrem da delegação de competências de seleção de operações, efetuada pela Autoridade de Gestão do  |

Programa Operacional Regional do Norte 2020 no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) contratados com as Autoridades Urbanas, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 36.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, e que atrás se elencaram. Nestes termos, os respetivos objetivos concorrem diretamente para a prossecução dos objetivos específicos do eixo 10 - Assistência Técnica do PO Norte 2020: “criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da autoridade de gestão”.

#### Resultados esperados

Capacitar a AMP para o eficaz desenvolvimento das suas competências enquanto Organismo intermédio do NORTE 2020 para a Gestão dos contratos PEDU relativos aos municípios de Arouca, Gondomar, Oliveira de Azeméis, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira e São João da Madeira nomeadamente, e tal como previsto no Aviso, as ações relativas ao desenvolvimento das competências previstas na cláusula 4ª dos Contratos PEDU